Resolução nº : 6574/2001
Protocolo nº : 131393/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : CELIA REGINA FRANCK
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, para esclarecimentos sobre a admissão do servidor Fernando Inácio Sant'Ana, solicitados no Parecer n° 8188/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral, em exercício, LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA